



# CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL  
DE VISCONDE  
DO RIO BRANCO

REQUERIMENTO N° 85 /2019

PROTOCOLO N° 3984  
DATA ENTR 26/09/2019  
HORÁRIO 14:02hs  
RESPONSÁVEL 

À Mesa Diretora da  
Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco

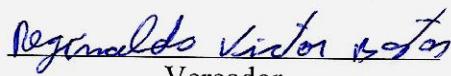
De acordo com o Art. 66 do regimento Interno e Art. 31 da Constituição Federal, venho por meio deste requerer do Executivo municipal informações a cerca do assunto de iluminação pública e solicito o seguinte:

- Cópia do contrato de licitação com a empresa prestadora do serviço;
- Notas fiscais, empenhos, despachos entre executivo e a empresa;
- Destino do material que foi trocado;
- Quais materiais foram licitados;

Toda a documentação solicitada deverá ser respondida desde o inicio do contrato.

Gostaríamos de ressaltar a importância da resposta dentro do prazo regimental (que são exatamente 15 dias), deixando ciente que o não cumprimento viola os princípios da legalidade, publicidade e lealdade às instituições. Art. 11 da Lei Nº 8.429/92 caracterizando ato de improbidade administrativa pelo poder público municipal, considerando conduta contraria a legalidade e a lealdade entre os poderes e as entidades que recebem recursos do governo municipal.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, 26 de Setembro de 2019.



Vereador

Reginaldo Victor Bastos – PT